

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 009/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM BLINDEX PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023 de que para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que as portas e janelas de blindex da IES precisam de manutenção preventiva e corretiva para manter o pleno funcionamento, evitando transtornos em maior escala.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em manutenção de portas e janelas em blindex para atender às demandas da FESG/UNICERRADO.

MF VIDROS – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS inscrito no CNPJ: **43.595.866/0001-03** com endereço a Viela 4, nº 73 B, Vila Betânia – Goiatuba-GO, neste ato representado por Maraísa Pereira de Almeida, residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 47.433,14 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	55	Manutenção em porta de vidro – troca de fechadura e espelho (MODELO 1507-V/A) com material incluso.	R\$295,62	R\$16.259,10
2	10	Manutenção em porta de vidro – troca de miolo de fechadura e espelho (MODELO 1507-V/A) com material incluso.	R\$188,12	R\$1.881,20
3	160	Manutenção em janela de vidro - troca de trincos e roldanas (MODELO 1125/1335) com material incluso.	R\$138,67	R\$22.187,20
4	18	Troca de vidro incolor 10mm – material incluso (mão de obra por M ²)	R\$338,62	R\$6.095,16
5	4	Troca de vidro fumê 4mm (mão de obra por M ²)	R\$252,62	R\$1.010,48
				TOTAL R\$47.433,14

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 30 de janeiro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 009/2024

PROCESSO: 2024002203

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de portas e janelas em blindex para atender às demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: MF VIDROS – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

CNPJ: 43.595.866/0001-03

ITEM	QUANT	SERVIÇO	UNT	TOTAL
1	55	Manutenção em porta de vidro – troca de fechadura e espelho (MODELO 1507-V/A) com material incluso.	R\$295,62	R\$16.259,10
2	10	Manutenção em porta de vidro – troca de miolo de fechadura e espelho (MODELO 1507-V/A) com material incluso.	R\$188,12	R\$1.881,20
3	160	Manutenção em janela de vidro - troca de trincos e roldanas (MODELO 1125/1335) com material incluso.	R\$138,67	R\$22.187,20
4	18	Troca de vidro incolor 10mm – material incluso (mão de obra por M²)	R\$338,62	R\$6.095,16
5	4	Troca de vidro fumê 4mm (mão de obra por M²)	R\$252,62	R\$1.010,48
				TOTAL R\$47.433,14

Assinatura: 30/01/2024

Vigência: 30/01/2024 à 31/12/2024

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 47.433,14 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba-Go, 30 de janeiro de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG